



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldarão, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6030/2022

De 18 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **TORNA SEM EFEITO**, a partir desta data a portaria Nº **5274/2021**, que designou SR.º **PAULO HENRIQUE SEVERO**, na gratificação de Coordenador da Garagem Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 18 de abril de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 6032/2022

De 18 de abril de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - **A PARTIR** desta data, o Sr. **EDCARLOS APARECIDO PAULETE DE SOUZA**, receberá **Função Gratificada, 200% da Referencia 01**, para exercer a função de **Coordenador de Serviços Urbanos, sem prejuízo das funções do seu cargo originário**, conforme a Lei Complementar nº **183/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18 abril de 2022.

Pardinho, 18 de abril de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 6033/2022

De 18 de abril 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir desta data o Sr.º **ELISEU DA SILVA**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE SEGURANÇA**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 18 de abril de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 2022.

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.373/2022

De 18 de abril de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

01 - GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2.002 3.3.90.30 Material de Consumo (77)	R\$ 45.000,00
04.122.0002.2.002 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (88)	R\$ 5.000,00
02 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS	
04.122.0003.2.005 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (136)	R\$ 100.000,00
04 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0007.2.010 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (258)	R\$ 100.000,00
09 - DEPTO DE EDUC. - INFANTIL E FUNDAMENTAL	
12.361.0021.2.030 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (742)	R\$ 150.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar	R\$ 400.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 18 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 3 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 293, DE 06 DE ABRIL DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

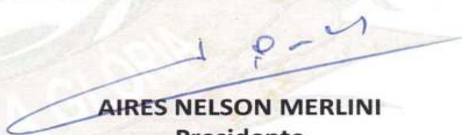
RESOLVE:

I – Determinar o afastamento do Vereador Célio de Barros (PSDB) do cargo de vereador pelo prazo de 90 dias, ou até o término da Comissão Processante instaurada na Sessão Ordinária realizada em 06 de abril de 2022.

II – Dar Posse ao Suplente Rodrigo de Oliveira Costa, portador do RG nº 41.905.869-2 SSP/SP e CPF nº 342.451.318-02, para assumir o mandato até o final do período de afastamento.

III – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pardinho, 06 de abril de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 06 de abril de 2022.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 4 de 7



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 294, DE 07 DE ABRIL DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Em consonância com o artigo 15, inciso V das comissões, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeio o Suplente Rodrigo de Oliveira Costa para assumir os cargos nas Comissões Permanentes do Poder Legislativo que anteriormente estavam sendo exercidos pelo vereador afastado Célio de Barros, conforme segue:

1) – Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Presidente: Marcelo Camargo da Silva
Relator: Diego Gimeno Redua Ribeiro
Membro: Rodrigo de Oliveira Costa

2) – Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, meio Ambiente e Assistência Social:

Presidente: Rodrigo de Oliveira Costa
Relator: Fernando Henrique Sartori
Membro: Joel Rodrigues Neto

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de abril de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 5 de 7



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 07 de abril de 2022.

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo



Rua Batista Caldarzo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 6 de 7



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 295, DE 07 DE ABRIL DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

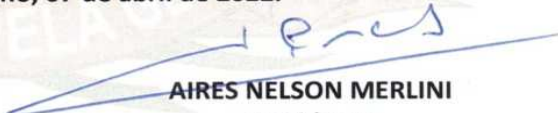
I – Em consonância com o artigo 15, inciso V – Das Comissões, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeio o Suplente Rodrigo de Oliveira Costa para assumir o cargo na Comissão Especial de Inquérito que anteriormente estava sendo exercido pelo vereador afastado Célio de Barros, para apurar Denúncia contra o Vereador Renan Pereira Ebúrneo, conforme segue:

a) Comissão Especial de Inquérito:

Presidente: Rodrigo de Oliveira Costa
Relator: Joel Rodrigues Neto
Membro: Marcelo Camargo da Silva

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de abril de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 07 de abril de 2022.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 7 de 7



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 296, DE 22 DE MARÇO DE 2022

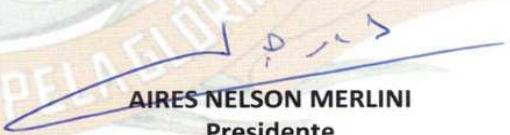
AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores comissionados Italo de Campos Vicentini, Diretor Administrativo e Roberta Cristina Vicente dos Santos, Assessor Legislativo, para acompanhar e ajudar nos trabalhos das reuniões da Comissão Processante para apurar Denúncia contra o Vereador Célio de Barros.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 08 de abril de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 08 de abril de 2022.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br